



Diário Oficial do Município

Criado pela Lei N° 33 de 19/06/1997
Publicado no DOE da Paraíba, em 28 de Junho de 1997.

Baía da Traição – PB, segunda-feira, 19 de setembro de 2022.

LEI N° 361/2022 de 19 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OS PESCADORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Baía da Traição-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art.1° Fica autorizada a concessão de ajuda financeira no valor de R\$ 250,00 aos pescadores que residam no município de Baía da Traição com o objetivo de assegurar renda às famílias, no mês de setembro podendo ser estendido para o mês de outubro a depender da situação das marés.

Art.2° Farão jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta Lei os pescadores que preencherem os seguintes requisitos:

- I - Ter na pesca sua principal fonte de renda;
- II - Ser morador da Baía da Traição
- III - Estar cadastrado na Secretaria Municipal de Pesca como pescador artesanal;
- IV – Estar seguindo a legislação ambiental.

Art. 3° A entidade representativa dos pescadores e a Secretaria de Pesca, são responsáveis por atestar a residência no Município de Baía da Traição e o efetivo exercício das atividades de pescador e encaminhar à Secretaria de Assistência Social a lista das pessoas que farão jus ao Auxílio Financeiro de que trata esta Lei.

Art. 4° As despesas decorrentes dessa Lei será suportada pelo Orçamento da Secretaria Municipal de Pesca.

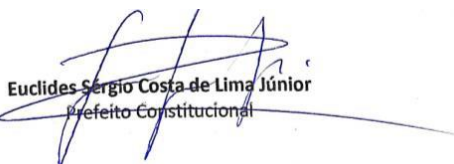
Secretaria Municipal de Pesca

2052 Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca

3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário previstas na LEI N° 256/2017 de 17 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baía da Traição, em dezenove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Euclides Sérgio Costa de Lima Júnior
Prefeito Constitucional